



REQUERIMENTO N. 17/2026

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Patrícia Machado Pereira, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018, em reconhecimento à sua expressiva trajetória profissional, social e representativa, bem como à relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e comunitário do Município.

Justificativa:

Patrícia Machado Pereira nasceu em Joinville, mas frequenta Itapoá desde o nascimento. Aqui viveu a infância, construiu memórias e descobriu sua vocação. O desejo de ser professora surgiu nesta cidade, entre suas ruas de areia e suas primeiras experiências escolares.

Em 1989, ano da emancipação de Itapoá, iniciou sua trajetória na Educação Infantil, atuando na pré-escola da EEB Nereu Ramos. No mesmo período, foi aprovada no primeiro concurso público municipal, dando início a uma caminhada de 30 anos dedicada à educação do município.

Ao longo de sua carreira, foi professora, coordenadora, formadora de alfabetizadores, gestora educacional e referência na Educação Infantil. Esteve à frente da Pré-Escola Palhacinho Feliz por 19 anos, onde consolidou uma gestão marcada pelo acolhimento, pela organização e pelo compromisso com cada criança e cada família. Formou gerações, fortaleceu equipes e construiu vínculos que permanecem vivos na memória de ex-alunos, familiares e colegas de trabalho.

Sua atuação também esteve ligada à leitura, à cultura e à valorização da identidade local, sendo coautora dos livros “Histórias de Pescador” e “Mulheres da Areia”, que registram saberes e memórias da comunidade.

Aposentada desde 2019, Patrícia permanece ativa. Atualmente exerce a coordenação pedagógica do Instituto Tempo Presente e segue envolvida em projetos que integram educação, literatura, natureza e infância, áreas que sempre fizeram parte de sua essência.

Patrícia escolheu Itapoá como lar, constituiu sua família no município e contribuiu diretamente para a formação da base humana da cidade. Sua trajetória não é apenas profissional; é parte da própria construção de Itapoá, e é isso que hoje se reconhece e celebra.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de março de 2026.

Ademar Ribas do Valle Filho - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>